



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 114 de 08 de fevereiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 09 de fevereiro do corrente ano, os Contratos de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
22.756	MARYSOL DE SOUZA BECK	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
26.189	ANA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
24.388	VALERIA SANT ANNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 08 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**